



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.757, DE 22 DE JULHO DE 1.987.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzados) à suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 4: DIRETORIA JURÍDICA

Unidade Orçamentária 4.1: Administração

Verba 03070142.08: Manutenção da Diretoria Jurídica

Item 3.131: Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 80.000,00

Órgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.1: Administração

Verba 03070212.13: manutenção da Diretoria de Administração

Item 4.120: Equipamento e Material Permanente Cz\$ 700.000,00

TOTAL Cz\$ 780.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 22 de julho de 1987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração